



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO Nº 25/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MOGEIRO E A CIRÚRGICA OLIVEIRA  
PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CONFORME  
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67, com sede na Av. Pres. João Pessoa, 47 – Centro – Mogeiro - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor ALBERTO JOSÉ FERREIRA, e do outro lado a empresa CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ n.º 13.131.876/0001-19, com sede a Rua Major Souza Santos, 181-A, Itararé – Campina Grande/PB – CEP: 58.411-052, representada pelo Senhor JOSÉ ORLANDO ALVES FERREIRA, portador do CPF n.º 996.527.854-20 e da Identidade Civil n.º 1.736.764-SSP/PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 10016/2018, Processo, realizado pela Prefeitura Municipal de Alagoa Grande/PB, em que foram registrados os preços da Empresa CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: n.º13.131.876/0001-19, cujo objeto é o **registro de preços na condição de carona**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, conforme especificado nos na adesão a ata de registro de preços por esta prefeitura ao Pregão Presencial n.º 10016/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Alagoa Grande/PB.

O fornecimento dos materiais deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, Adesão a ata de registro de preços n.º 10016/2018, oriunda do Pregão Presencial n.º 10016/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Alagoa Grande/PB, em que foram registrados os preços da Empresa CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, 13.131.876/0001-19, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO



**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 879.654,26 (Oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados serão fixos e irremovíveis até o término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constate das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.020.04.122.2003.2006-339030, 02.030.12.361.1005.2029-339030, 02.030.12.361.1006.2917-339030, 02.030.12.361.1006.2928-339030, 02.030.12.365.1007.2024-339030, 02.030.12.366.1005.2907-339030, 02.040.10.301.1012.2014-339030, 02.040.10.301.2007.2042-339030, 02.040.10.303.1013.1018-339030, 02.050.08.243.1019.2054-339030, 02.050.08.244.2008.2040-339030, 02.070.20.122.2010.2066-339030 e 02.080.15.452.2009.2073-339030. Fontes de Recursos: FUNDEB, QSE, PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, EJA, PROJOVEM, CRECHES, PAB, FMS, PETI, FPM, ICMS e DIVERSOS.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO:**

Os materiais serão fornecidos parcelados, até 31/12/2019, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2019.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

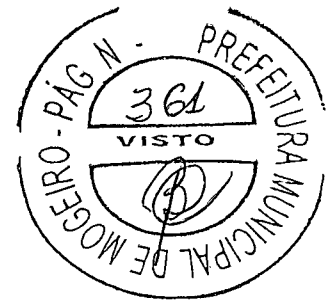
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecidos, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato; c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados; b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado; c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO



- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro(PB), 07 de Maio de 2019.

TESTEMUNHAS

Petrônio Batista Silva  
CPF: 840.191.824-34

Silvana Giacinto B. Silva  
CPF: 028.650.844-66

PELA CONTRATANTE

José Alberto Ferreira  
JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
PREFEITO

PELA CONTRATADA

[Assinatura]



SENHORA SEVERINA MARIA MUNIZ DA CRUZ, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA 002/2019

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, doravante denominada de Contratante, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67 com sede na Av. Presidente João Pessoa, 47, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor JOSÉ ALBERTO FERREIRA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mogeiro e de outro lado como CONTRATADA a Senhora SEVERINA MARIA MUNIZ DA CRUZ, CPF: 091.811.224-97, DAP: IN-PB0337000-00022-051017, residente no Assentamento Padre João Maria - Zona Rural - Mogeiro/PB, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, que se rege pela Lei Federal n.º 11.947/09, Resolução FNDE n.º 26/2013 e Resolução CD/FNDE n.º 4, de 02/04/2015, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam e segue:

**Cláusula Primeira - Do Objeto -** O Contratado se obriga a fornecer para a Contratante os gêneros alimentícios, constante nos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 23, do anexo do edital de Chamada Pública n.º 002/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional Alimentação Escolar do Município/PB.

**Cláusula Segunda - Da Forma de Fornecedor -** Os materiais deverão ser entregues parcelado, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 03 (três) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor competente, devidamente assinada pelo responsável.

**Cláusula Terceira - Do Preço e das Condições de Pagamento -** A Contratante pagará ao Contratado a importância de R\$ R\$ 16.638,50 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), pelo fornecimento dos produtos mencionados na cláusula primeira.

**Parágrafo Único -** O pagamento de cada lote será efetuado até 15 (quinze) dias, após a entrega, mediante a apresentação da fatura discriminativa, devidamente visada e atestada pelo órgão competente.

**Cláusula Quarta - Do Reajustamento -** Os preços dos produtos serão fixos e irrevogáveis até o término da vigência do Contrato.

**Cláusula Quinta - Da Vigência -** O presente contrato terá vigência 31/12/2019, a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula Sexta - Das Obrigações do Contratado -** O Contratado se obriga a: fornecer os materiais objeto deste contrato; responder pelos danos causados diretamente a administração ou terceiros de sua culpa ou dolo;

executar o objeto do contrato fielmente de acordo com as cláusulas avançadas, respondendo pelas consequências de inexecução total ou parcial.

aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% do valor inicial do contrato.

**Cláusula Sétima - Das Obrigações Sociais -** Todos os impostos, seguros, taxas, despesas com frete, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis decorrentes da execução do objeto do presente contrato, correrão inteiramente por conta do Contratado.

**Cláusula Oitava - Das Responsabilidades da Contratante -** A Contratante obriga-se a: efetuar os pagamentos na forma estabelecida na cláusula terceira; expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato.

**Cláusula Nona - Dos Recursos -** O pagamento das despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos oriundos das seguintes Classificações Orçamentárias: 02030.12.306.1002.2012-3390-3. Fontes de Recursos: PNAE

**Cláusula Décima - Das penalidades -** O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará o contratado às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

advertência por escrito;

multa de 10% sobre o valor do contrato;

**Parágrafo Único -** A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e agamento não eximirá o contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das cometidas.

**Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão -** A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I e XII e XVII sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização, sem ampla defesa.

**Cláusula Décima Segunda - Da Prestação de Contas -** Fica a Contratante responsável pelo encaminhamento da prestação de contas do presente contrato ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

**Cláusula Décima Terceira - Do Foro Competente -** O Foro da cidade de Itabaiana é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Mogeiro(PB), 29 de Abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2019.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA  
A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através de seu Prefeito Constitucional, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial n.º 10016/2018, da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande/PB, em que foram registrados os preços da Empresa CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 13131.876/0001-19, cujo objeto é o registro de preços na condição de carona, de acordo com as quantidades e especificações abaixo relacionados, que ora aderimos.

LOTE 01 - PRODUTOS INSTITUCIONAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ACIDO MURIATICO LÍQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL, CONDICIONADO EM FRASCO, CONTEUDO 1LITDO PRODUTO.	Q LIMPA	UNIDADE	600	7,40	4.440,00
2	AGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2L	Q LIMPA	UNIDADE	3000	4,69	14.070,00
3	ALCOOL 46 IL	TOSCANO	UNIDADE	150	8,02	1.203,00
4	ALCOOL 70% IL	TOSCANO	UNIDADE	150	9,58	1.437,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO LÍQUIDO VISCOZO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2L	Q LIMPA	UNIDADE	1500	6,66	9.990,00
6	AVENTAL SIMPLES	FUGYWARA	UNIDADE	100	11,64	1.164,00
7	AVENTAL REFORÇADO	FUGYWARA	UNIDADE	50	19,38	969,00
8	BACIA MÉDIA 8 L	POLYUTIL	UNIDADE	100	7,75	775,00
9	BACIA GRANDE 17 L	POLYUTIL	UNIDADE	100	13,79	1.379,00
10	BALDE ESPREMEADOR DOBLO AMARELO	BRALINPIA	UNIDADE	50	552,42	27.621,00
11	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE 12 LIT	TERRAPLAST	UNIDADE	50	11,35	567,50
12	BOBINA PICOTADA 1KG	SACOPLAST	ROLO	25	19,34	483,50
13	BOBINA PICOTADA 3KG	SACOPLAST	ROLO	25	24,18	604,50
14	BOBINA PICOTADA 5KG	SACOPLAST	ROLO	25	29,02	725,50
15	BOTA PVC PRETA CANO MÉDIO	BRACOL	PAR	75	47,39	3.554,25
16	BOTA PVC BRANCA CANO MÉDIO	BRACOL	PAR	75	52,23	3.917,25
17	CARRO FUNCIONAL AMERICA BOLSA AMARELA	BRALINPIA	UNIDADE	5	1.239,93	6.199,65
18	CESTO TELADO PARA LIXO 11L	POLYUTIL	UNIDADE	36	5,46	196,56
19	CERA LÍQUIDA INCOLOR FRASCO COM 750ML	BRILHOTEX	UNIDADE	50	6,81	340,50
20	COLORO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 2L	Q LIMPA	UNIDADE	250	6,66	1.665,00
22	COADOR DE CAFÉ	MC FLANELAS	UNIDADE	25	3,48	87,00
23	CONDICIONADOR PARA CABELOS, NEUTRO, ADULTO COM 5L	BECKER	UNIDADE	15	48,23	723,45
24	CONDICIONADOR PARA CABELOS, INFANTIL 120ML	XUXINHA	UNIDADE	49	9,88	484,12
26	COLÔNIA INFANTIL, COM 300ML	CHARME E CARINHO	UNIDADE	99	24,43	2.418,57
28	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	TOTALPLAST	CAIXA	450	120,92	54.414,00
29	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 90ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	TOTALPLAST	CAIXA	50	144,81	7.240,50
30	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	COTONLINE	UNIDADE	100	2,90	290,00
31	CRÊME PARA PENTEAR CABELOS, INFANTIL 150ML	XUXINHA	UNIDADE	95	13,57	1.289,15
32	DESINFETANTE BACTERICIDA 2L	Q LIMPA	UNIDADE	3000	4,58	13.740,00
33	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSSOL, SEM CFC, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO COM NO MÁXIMO 360ML	AIR WICK	UNIDADE	500	11,30	5.650,00
34	DETERGENTE PARA LOUÇAS, COM 2L	Q LIMPA	UNIDADE	2500	4,79	11.975,00
35	DISPENSER PICOPO AGUA	AURIMAR	UNIDADE	50	54,29	2.714,50
36	DISPENSER SABONETE OU ALCOOL	PREMISSA	UNIDADE	50	65,32	3.266,00
37	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PLESTIN	UNIDADE	50	64,22	3.211,00
38	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO ROLO 300MT	PLESTIN	UNIDADE	50	56,85	2.842,50
39	ESCOVA DENTAL INFANTIL	CONDOR	UNIDADE	600	3,61	2.166,00
40	ESCOVA OVAL DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, SEM ALÇA	MUNDIAL	UNIDADE	150	3,63	544,50
41	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, COM CERDAS DE NYLON, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	BRISA	UNIDADE	90	7,30	657,00
42	ESPONJA DE AÇO CS	ASSOLAN	PACOTE	250	1,92	480,00
43	ESPONJA DUPLA FACE, UMA FACE COM MATERIAL DE LÁ DE AÇO, A OUTRA EM ESPONJA Densa, FORMATO RETANGULAR ANATOMICO, ABRASIVA, ANTIBACTERIAS.	WISH	PACOTE	2500	0,80	2.000,00
44	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO CS9	STRAWPLAST	PACOTE	150	4,59	688,50
49	FLANELA BRANCA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MEDIÇÃO: 48X78	DANTEX	UNIDADE	500	2,43	1.215,00
50	FOSFORO, MATERIAL EM MADEIRA, C/10	CAVALO VERMELHO	MAÇO	400	4,07	1.628,00
51	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G D/60	CONFORT BABY	FARDO	500	57,94	28.970,00



52	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM GG C/50	CONFORT BABY	FARDO	500	57,94	28.970,00
53	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM M C/70	CONFORT BABY	FARDO	500	57,94	28.970,00
54	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM P C/90	CONFORT BABY	FARDO	500	57,94	28.970,00
55	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO P C/7	SAFETY CONFORT	FARDO	500	38,59	19.295,00
56	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO M C/8	SAFETY CONFORT	FARDO	500	38,59	19.295,00
57	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO G C/8	SAFETY CONFORT	FARDO	500	38,59	19.295,00
58	FRALDA DESCARTAVEL PARA ADULTO GG C/7	SAFETY CONFORT	FARDO	500	38,59	19.295,00
60	OEL DENTAL INFANTIL 50G	CONDOR	UNIDADE	120	4,24	508,80
61	GUARDANAPO CREPADO 100%CELULO 20X22 50FLS	ELLY	PACOTE	600	1,44	864,00
62	INSETICIDA 400ML	VOREL	UNIDADE	250	11,39	2.847,50
63	KIT COLETA SELETIVA 50L COM SUPORTE, COM 4 UNIDADES.	BRALIMPIA	KIT	5	1.470,62	7.353,10
64	LVA ROUPAS LIQUIDO, 1L	BECKER	UNIDADE	30	9,93	297,90
65	LENÇOL HOSPITALAR DESCRTAVEL, 100% CELULOSE 50X50 (ROLO)	LORD	ROLO	25	14,03	350,75
66	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	QJLIMPA	UNIDADE	500	3,13	1.565,00
67	LIMPA VIDRO 500 ML	BECKER	UNIDADE	50	3,88	194,00
68	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 13L	PLASVALE	UNIDADE	150	68,85	10.327,50
69	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15L	PLASVALE	UNIDADE	150	68,85	10.327,50
70	LUSTRA MOVEIS 200ML	AZULIM	UNIDADE	200	6,58	1.316,00
71	LUVA LATEX AMARELA FORRADA M CANO MEDIO	MUCAMBO	PAR	150	8,76	1.314,00
72	LUVA LATEX AMARELA FORRADA P CANO MEDIO	MUCAMBO	PAR	150	8,76	1.314,00
73	LUVA LATEX AMARELA FORRADA G CANO MEDIO	MUCAMBO	PAR	150	8,76	1.314,00
75	LUVA LATEX PARA LHAPEZA, TAMANHO G	MEDIX	PAR	150	4,23	634,50
76	LUVA LATEX PARA LHAPEZA, TAMANHO M	MEDIX	PAR	150	4,23	634,50
77	LUVA LATEX PARA LHAPEZA, TAMANHO P	MEDIX	PAR	150	4,23	634,50
78	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO USO GERAL TAMANHO M C 100	MEDIX	PAR	10	30,78	307,80
79	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO USO GERAL TAMANHO P C/100	MEDIX	PAR	10	30,78	307,80
85	MASCARA C/50 UNIDADES	SUPER SAFETY	CAIXA	10	14,02	140,20
86	MULTIUSO, DESENGORDURANTE, COM 500ML	BECKER	UNIDADE	840	3,63	3.049,20
87	NAFTALINA 25G	LEVE BRISA	UNIDADE	6	2,58	15,48
88	OCULOS DE PROTEÇÃO SS2 CINZA	SUPER SAFETY	UNIDADE	11	8,47	93,17
89	OCULOS DE PROTEÇÃO SS2 INCOLOR	SUPER SAFETY	UNIDADE	11	8,47	93,17
90	PA PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA	MUNDIAL	UNIDADE	250	6,76	1.690,00
91	PA SEM CABO	MUNDIAL	UNIDADE	100	2,90	290,00
92	PALITO DE DENTE C/100 UNIDADES	PARANA	CAIXA	25	0,87	21,75
94	PANO DE CHAO FLANELADO, TAMANHO 42X66	DANTEK	UNIDADE	1000	4,93	4.930,00
95	PANO DE PRATO COM ESTAMPA, TAMANHO 42X70	DANTEK	UNIDADE	1000	3,28	3.280,00
96	PANO MULTUSO AZUL, 1X5 UNIDADES	PERFEX	PACOTE	500	8,78	4.390,00
97	PAPEL ALUMINIO MEDINDO 30CM, TAMANHO 4MT - 1X4MT	TERMICA	UNIDADE	200	4,31	862,00
98	PAPEL HIGIENICO ROLAÇO, 100% CELULOSE, BRANCO, FOLHA SIMPLES, COM 8 ROLOS DE 200MTSX10CM.	LORD	FARDO	250	61,69	15.422,50
99	PAPEL HIGIENICO ROLAÇO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, COM 8 ROLOS DE 300MTSX10CM.	ELLY	FARDO	250	56,76	14.190,00
100	PAPEL HIGIENICO, SEM PERFUME, FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 30MTS, PACOTE COM 4 ROLOS	VISON SOFT	PACOTE	5000	3,09	15.450,00
101	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, 100% CELULOSE, 21X20CM, COM 1000 FOLHAS	LORD	PACOTE	250	19,07	4.767,50
102	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, 21X20CM, COM 1000 FOLHAS	ELLY	PACOTE	250	16,78	4.195,00
103	PAPEL TOALHA C/2 ROLOS	MILI	PACOTE	250	6,06	1.515,00
106	PEDRA SANITARIA 25G	DISOFLOP	UNIDADE	2500	1,93	4.825,00
107	PRATO DESCARTAVEL, C/10 UNIDADES, RASO, 15 CM	COPOBRAS	PACOTE	250	2,18	545,00
108	PRENDEDOR DE ROUPA C/12 UNIDADES	BILLA	PACOTE	120	1,89	226,80
111	RODO PLÁSTICO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA	MUNDIAL	UNIDADE	250	5,97	1.492,50
112	RODO PLÁSTICO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA	MUNDIAL	UNIDADE	150	6,79	1.018,50
113	RODO PLÁSTICO 60 CM, COM CABO DE MADEIRA	MUNDIAL	UNIDADE	150	16,45	2.467,50
114	SABAO EM BARRA COM 5X200G	DAS NEVES	PACOTE	250	7,40	1.850,00
115	SABAO EM PASTA, 500G	ALUNIL	UNIDADE	50	6,71	335,50
116	SABAO EM PO, 500G	DAS NEVES	PACOTE	1500	2,98	4.470,00
117	SABONETE 90G	EVEN	UNIDADE	45	3,31	148,95
118	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 210ML	XUXINHA	UNIDADE	50	14,29	714,50
119	SACO PARA LIXO 100L AZUL	SACOPLAST	UNIDADE	7500	0,46	3.450,00
120	SACO PARA LIXO 100L PRETO	SACOPLAST	UNIDADE	7500	0,46	3.450,00
121	SACO PARA LIXO 40 LITROS AZUL	SACOPLAST	UNIDADE	2500	0,12	300,00
122	SACO PARA LIXO 40 LITROS PRETO	SACOPLAST	UNIDADE	3000	0,12	360,00
123	SACO PARA LIXO 60 LITROS AZUL	SACOPLAST	UNIDADE	3000	0,26	780,00
124	SACO PARA LIXO 60 LITROS PRETO	SACOPLAST	UNIDADE	3000	0,26	780,00

125	SACO PARA LIXO INFECTANTE 15L BRANCO	DONAPACK	UNIDADE	500	0,14	70,00
126	SACO PARA LIXO INFECTANTE 30L BRANCO	DONAPACK	UNIDADE	500	0,23	115,00
127	SACO PARA LIXO INFECTANTE 50L BRANCO	DONAPACK	UNIDADE	500	0,32	160,00
128	SACO PARA LIXO INFECTANTE 100L BRANCO	DONAPACK	UNIDADE	500	0,54	270,00
129	SACO PARA LIXO INFECTANTE 200L BRANCO	DONAPACK	UNIDADE	500	0,72	360,00
130	SHAMPOO PARA CABELOS, NEUTRO, ADULTO 5L	BECKER	UNIDADE	20	48,30	966,00
131	SHAMPOO INFANTIL 120ML	XUXINHA	UNIDADE	140	8,65	1.211,00
132	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	SUPER SAFETY	PACOTE	8	15,75	125,99
133	VASSOURA DE NYLON COM CABO	MUNDIAL	UNIDADE	700	9,05	6.335,00
134	VASSOURA DE PELO COM CABO	MUNDIAL	UNIDADE	300	10,70	3.210,00
135	VASSOURA GARI 30CM COM CABO	MUNDIAL	UNIDADE	300	12,35	3.705,00
136	VASSOURA PIACACA COM CABO	BRASIL	UNIDADE	300	13,10	3.930,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01.....RS						558.567,36

LOTE 02 - PRODUTOS SANEANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AROMATIZANTE DE AR, FRAGRÂNCIA: FITANIA NEGRA 5L, BIODEGRADÁVEL, REGISTRADO PELA ANVISA.	BECKER	UNIDADE	80	102,53	8.202,40
2	CLORO ALVEJANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR, LIQUIDO, CONTÉM EM SUA COMPOSIÇÃO AGENTES SEQUESTRANTES QUE INIBEM A FIXAÇÃO DE MANCHAS, BOMBONA COM 50LT. REGISTRADO PELA ANVISA.	BECKER	BOMBONA	220	517,62	113.876,40
3	DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 2% DE CLORO ATIVO, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS. EMBALAGEM COM 5L. REGISTRADO PELA ANVISA.	BECKER	UNIDADE	1500	29,10	43.650,00
4	DETERGENTE AUXILIAR PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, BOMBONA COM 50LT. REGISTRADO PELA ANVISA.	BECKER	BOMBONA	28	618,75	17.325,00
5	PASTA UMECTANTE, DETERGENTE SUPER CONCENTRADO, PARA PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, BOMBONA COM 50LT. REGISTRADO PELA ANVISA.	BECKER	BOMBONA	35	488,12	17.084,20
6	AMACIANTE DE ROUPAS, PERFUMADO E CONCENTRADO, CONTÉM TENSIOATIVOS CATIONICOS À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, BOMBONA COM 50LT. REGISTRADO PELA ANVISA.	BECKER	BOMBONA	35	454,79	15.917,65
13	REMOVEDOR PARA PISO, ELIMINA TODO TIPO DE SUJEIRA, EMBALAGEM COM 5L. REGISTRADO PELA ANVISA.	BECKER	UNIDADE	75	76,65	5.748,75
14	DETERGENTE DESENGORDURANTE NEUTRO PARA MÚLTIPLAS FUNÇÕES, COM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 5L. REGISTRADO PELA ANVISA.	BECKER	UNIDADE	2000	29,62	59.240,00
15	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PERFUMADO, PARA AS MÃOS, COM EFEITO HIDRATANTE. EMBALAGEM COM 5L. REGISTRADO PELA ANVISA.	BECKER	UNIDADE	250	26,97	6.742,50
16	CLORO ALVEJANTE E DESINFETANTE EM PÓ PARA ROUPAS HOSPITALARES, CONTÉM EM SUA COMPOSIÇÃO AGENTES SEQUESTRANTES QUE INIBEM A FIXAÇÃO DE MANCHAS. BALDE COM 20KG. REGISTRADO PELA ANVISA.	BECKER	BALDE	25	443,60	11.090,00
17	DESINFETANTE E DETERGENTE PERFUMADO, EFICAZ CONTRA GERMES E BACTÉRIAS, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, FRAGRÂNCIA FLORAL. EMBALAGEM COM 5L. REGISTRADO PELA ANVISA.	BECKER	UNIDADE	500	30,38	15.190,00
18	DETERGENTE EM PO PERFUMADO PARA USO EM LAVANDERIAS, PARA SUJEIRA LEVE OU PESADA, BALDE COM 20KG. REGISTRADO PELA ANVISA.	BECKER	BALDE	25	256,20	6.405,00
22	LIMPADOR MULTUSO DE SUPERFÍCIES, PARA MÚLTIPLAS FUNÇÕES, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 5L. REGISTRADO PELA ANVISA.	BECKER	UNIDADE	10	61,50	615,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02.....RS						321.086,90

Valor Total: R\$ 879.654,26 (Oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Mogeiro, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
ADESÃO N.º 005/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO a ADESÃO A ATA DE REGIS-



TRO DE PREÇOS, originada do Pregão Presencial nº 10016/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Alagoa Grande/PB, em favor da empresa CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ 13.131.876/0001-19.  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e higiene Hospitalar para atender as necessidades das secretarias do município de Mogeiro/PB.  
 VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 879.654,26 (Oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).  
 FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, EJA, PROJÓVEM, CRECHES, PAB, FMS, PETI, FPM, ICMS E DIVERSOS.

Mogeiro(PB), 07 de Maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO  
 ADESAO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10016/2018, REALIZADO PELA PREFEITURA DE ALAGOA GRANDE/PB.  
 ADESAO Nº 005/2019.  
 CONTRATO Nº 25/2019.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
 CONTRATADA: CIRÚRGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 13.131.876/0001-19  
 OBJETO: aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar para atender as necessidades das secretarias do município de Mogeiro/PB  
 VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 879.654,26 (Oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).  
 FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, EJA, PROJÓVEM, CRECHES, PAB, FMS, PETI, FPM, ICMS E DIVERSOS.  
 VIGÊNCIA: 07/05/2019 a 31/12/2019.  
 Mogeiro(PB), 07 de Maio de 2019.  
 JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 20/2019.  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
 CONTRATADO: LINDALVA ANTONIA DE OLIVEIRA, CPF: nº 790.051.444-91.  
 OBJETO: fornecimento os gêneros alimentícios, constante nos itens: 05,19,21 e 22, do anexo do edital de Chamada Pública nº 002/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional Alimentação Escolar do Município/PB.  
 VALOR: R\$ 11.746,00 (Onze mil setecentos e quarenta e seis reais).  
 VIGÊNCIA: 29/04/2019 a 31/012/2019.  
 Mogeiro(PB), 29 de Abril de 2019.  
 JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 18/2019.  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
 CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI, CNPJ: nº 02.485.475/0001-40.  
 OBJETO: fornecimento os gêneros alimentícios, constante no item: 13, do anexo do edital de Chamada Pública nº 002/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional Alimentação Escolar do Município/PB.  
 VALOR: R\$ 12.460,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta reais).  
 VIGÊNCIA: 29/04/2019 a 31/012/2019.  
 Mogeiro(PB), 29 de Abril de 2019.  
 JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 016/2019.  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
 CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA, CPF nº 790.052.924-15.  
 OBJETO: fornecimento os gêneros alimentícios, constante nos itens: 14 e 15, do anexo do edital de Chamada Pública nº 002/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional Alimentação Escolar do Município/PB.  
 VALOR: R\$ 16.202,00 (Dezesseis mil duzentos e dois reais).  
 VIGÊNCIA: 29/04/2019 a 31/012/2019.  
 Mogeiro(PB), 29 de Abril de 2019.  
 JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 17/2019.  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
 CONTRATADO: COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR - COPE, CNPJ: nº 09.403.048/0001-15.  
 OBJETO: fornecimento os gêneros alimentícios, constante nos itens: 16,17 e 25, do anexo do edital de Chamada Pública nº 002/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional Alimentação Escolar do Município/PB.  
 VALOR: R\$ 86.451,00 (Oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais).

VIGÊNCIA: 29/04/2019 a 31/012/2019.  
 Mogeiro(PB), 29 de Abril de 2019.  
 JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 016/2019.  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
 CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA, CPF nº 790.052.924-15.  
 OBJETO: fornecimento os gêneros alimentícios, constante nos itens: 14 e 15, do anexo do edital de Chamada Pública nº 002/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional Alimentação Escolar do Município/PB.  
 VALOR: R\$ 16.202,00 (Dezesseis mil duzentos e dois reais).  
 VIGÊNCIA: 29/04/2019 a 31/012/2019.  
 Mogeiro(PB), 29 de Abril de 2019.  
 JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 22/2019.  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
 CONTRATADO: JOSÉ CARLOS RODRIGUES, CPF: nº 009.824.194-06.  
 OBJETO: fornecimento os gêneros alimentícios, constante nos itens: 05,20,24 e 25, do anexo do edital de Chamada Pública nº 002/2019, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Nacional Alimentação Escolar do Município/PB.  
 VALOR: R\$ 11.586,00 (Onze mil quinhentos e oitenta e três reais).  
 VIGÊNCIA: 29/04/2019 a 31/012/2019.  
 Mogeiro(PB), 29 de Abril de 2019.  
 JOSÉ ALBERTO FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2019, que objetiva: Contratação de show artístico com a Banda "BONDE DO BRASIL", o show ocorrerá no dia 10.05.2019 em praça pública desta cidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.  
 Damião - PB, 06 de Maio de 2019

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
 OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda "BONDE DO BRASIL", o show ocorrerá no dia 10.05.2019 em praça pública desta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2008.2026- ELEMEN TO DE DESPESA:3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião: CT Nº 00047/2019 - 06.05.19 - BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

## Prefeitura Municipal de Cacimbas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0020/2019, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Aquisição parcelada de Material Esportivo e material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Cacimbas - PB, através do Programa PECL, conforme convênio nº 879867/2018/ME/PMC/PB. O edital poderá ser adquirido na sede do município, bem como no site do tribunal; [www.tec.pb.gov.br](http://www.tec.pb.gov.br), no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 20/05/2019, às 16hs:00ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de